**INDICAÇÃO n. 20/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de Maio de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA OS SUINOCULTORES”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade de um programa de auxilio para os produtores de suínos, tendo em vista, os grandes investimentos que esses produtores estão investindo no âmbito municipal.

Salienta-se que atualmente o município dispõe de programas de auxílio para os produtores de leite e o programa “porteira pra dentro”, sendo necessária a criação de um programa de auxílio para os suinocultores, de forma que, seria um grande estímulo para os produtores ampliarem suas produções.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 07 de maio de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário